

Cessão de Direitos

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda De Imóvel Urbano

Pelo Presente instrumento particular de Cessão de Direito como **CEDENTE VENDEDOR** o Sr. **GENILSON AQUINO DA SILVA**, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 4828893 expedida pela PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 995.749.422-87, residente e domiciliada na avenida sete de setembro, s/n no distrito de Lindoeste no Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará, neste ato de CESSÃO de DIREITO CEDE E TRANSFERE de maneira irrevogável e irretroatável a CESSIONÁRIA COMPRADORA a Sra. **LUCIENA SOARES DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº. 3542110 PC/PA e inscrito no CPF/MF; 655.465.042-34, residente e domiciliada na rua Três de outubro, distrito de lindoeste no Município de São Felix do Xingu estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O cedente senhor legítimo possuidor de 01 (Um) ponto comercial, localizado na rua sete de setembro, medindo área total 288m², (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) sendo 84 m² (oitenta e quatro metros quadrados) de lage localizado no distrito de lindoeste no Município de São Felix do Xingu.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo preço ajustado entre as partes a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pago a vista em moeda corrente do nosso país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica certo e ajustado entre as partes que esta negociação e uma Cessão de Direito de Compra e Venda e Transferência de Imóvel urbano, portanto forma de pagamento a conforme descrita na clausula anterior, desde já estão às partes satisfeitas e sem terem nada mais a requerem.

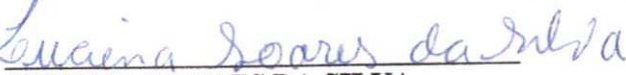
CLÁUSULA QUARTA: Caso este Imóvel Urbano tenha algum imposto pendente de débitos anteriores, fica a CEDENTE/VENDEDORA responsável de regularizar, e entregar livre de quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato obriga também os herdeiros e sucessores das partes, que fica coobrigado na sua total integralização e cumprimento, permanecendo validas todas as clausulas aqui pactuadas, caso uma das partes venha falecer ou sucumbir.

CLÁUSULA SEXTA: O presente compra e venda é de forma, irrevogável e irretroatável, não cabendo direito de arrendamentos a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o desde já o foro da comarca de Tucumã, estado do Pará, para nele dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E assim por terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas idôneas para que assim supra os efeitos legais.


GENILSON AQUINO DA SILVA
CEDENTE/VENDEDOR


LUCIENA SOARES DA SILVA
CESSIONARIA/COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

1ª  2ª 

Tucumã - PA. 13 de Junho de 2019.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
TUCUMÃ

Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
cartorio.tucuma@hotmail.com

RECONHEÇO POR VERDADEIRA

A(S) FIRMA(S) DE:

GENILSON AQUINO DA SILVA

Tucumã-PA, 13 de Junho de 2.019

Em testemunho da Verdade


Mário A. Martins de Souza
Escrivente Autorizado
CPF 394.156.942-20



cartório **Xingu** (94) 3435-2200 99124-8805 cartorioxingu@hotmail.com
 Avenida 22 de Março, 147, centro - São Félix do Xingu/PA - CEP 68380-
 www.cartorioxingu.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 085238
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fé.
 São Félix do Xingu, 26 de abril de 2022 Em Test. da verdade.

ARIANE GOMES PEREIRA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,40 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 7,25 - Selo: 080918193A




EM BRANCO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO TUCUMÃ
 Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
 CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
 cartorio.tucuma@hotmail.com

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:
LUCIENA SOARES DA SILVA
 Tucumã-PA, 13 de junho de 2.019
 Em testemunho da Verdade

Naymar Alves de Oliveira
Naymar Alves de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 027 779 326 922-53

QUANDO O RECONHECIMENTO FOR REALIZADO EM CONDIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Registros Públicos - Pd. Pu.
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo de Autenticação
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 Nº 023.160.032